



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO Nº 888/2018

Processo nº. 9983/2017;

Assunto: Solicita o pagamento referente aos alugueres dos meses de Novembro e Dezembro do ano de 2017 e Janeiro e Março a Outubro do ano de 2018 do imóvel onde funciona o Centro Dia – Pagamento de Despesa de Exercício Anterior – DEA – **Apostilamento do Contrato nº 037/2013 para a mudança de fonte orçamentária, conforme determinação contida no Decreto nº 91.654/2018;**

Dotação Orçamentária:

Elemento de despesa: 33903600 - **Fonte:** 2311201701 - **Fundo:** FMAS;

Elemento de despesa: 33903600 - **Fonte:** 1311021101 - **Fundo:** FMAS;

Elemento de despesa: 33909200 - **Fonte:** 2311201701 - **Fundo:** FMAS.

Ao Gabinete da Presidência.

Senhora Presidente, ao analisarmos os documentos constantes nos autos do processo em epígrafe, constatamos o seguinte:

1 – O presente processo tratou inicialmente sobre solicitação do pagamento referente aos alugueres dos meses de Novembro e Dezembro do ano de 2017 - Despesa de Exercício Anterior - DEA, posteriormente abordou Apostilamento para inclusão de fonte por *Superavit* para cobrir pagamento referente ao período Janeiro e Março a Outubro do ano de 2018 do imóvel onde funciona o Centro Dia, onde este Controle Interno manifestou-se através da Análise nº 1173/17-CI, constante às fls. 78/79, bem como através da Análise nº 133/18-CI, constante às fls. 122/123;

2 – Retornaram os autos para análise, com a manifestação do Departamento Financeiro/Orçamento às fls. 152, solicitando autorização de Apostilamento do Contrato por mudança de fonte orçamentária, conforme determinação do Decreto nº 91.654/18, publicado no DOM nº 13.565, de 01/08/2018, que dispõe sobre a padronização dos códigos de receita e das fontes de recurso a serem utilizadas na Lei Orçamentária Anual de 2018;

3 – Consta às fls. 153 o novo Demonstrativo da Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro apresentado pela Diretoria Financeira/Setor de Orçamento/FUNPAPA e discriminado da seguinte forma: **Projeto/atividade: 2007 - Sub-ação: 004 - Tarefa: 009 – Elemento de Despesa: 33903600 - Fonte: 2311201701 - Fundo: FMAS; Projeto/atividade: 2007 - Sub-ação: 003 - Tarefa: 003 – Elemento de Despesa: 33903600 - Fonte: 1311021101 - Fundo: FMAS; Projeto/atividade: 2007 - Sub-ação: 004 - Tarefa: 010 – Elemento de Despesa: 33909200 - Fonte: 2311201701 - Fundo: FMAS;**

4 – Consta às fls. 141 a Declaração do Ordenador de Despesa – DOD;

5 – Consta às fls. 155 a Justificativa para o Apostilamento do Contrato nº 037/13 apresentada pela Diretoria Financeira.

Impende ressaltarmos a necessidade do atendimento à Resolução nº 029/2017/TCM/PA, de 04/07/2017, que promoveu alterações na Resolução nº 11.535/2014, que trata da Implantação e Operacionalização do Mural de Licitações do TCM, com destaque ao em seu anexo III, que estabelece o rol mínimo de documentos por modalidade, onde na situação Apostilamento, requer os seguintes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

arquivos: a) Justificativa; b) Termo de Apostilamento; c) Justificativa para o Apostilamento; e, d) Parecer do Controle Interno.

Diante do exposto, com fundamento nos documentos constantes nos autos, **opinamos pela conformidade do pleito**, razão pela qual encaminhamos os autos para a Ordenadora de despesas desta Fundação para deliberação.

Belém, 26 de setembro de 2018.

Milton Martins de Oliveira Junior
Chefe do Controle Interno
Matrícula nº 0412686-015

Diogo Américo da Cunha Leite
Técnico do Controle Interno
Matrícula nº. 0435767-011